



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1077 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2016

OBJETO: Locação do imóvel de **ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES E PLANTADORES DE CANA PARANAPANEMA,,** localizado na Rodovia BR 153 - KM 20, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Tipo AD (Álcool e Droga).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de dezembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 345/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO E PEÇAS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de **TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO E PEÇAS LTDA - EPP**, para aquisição de peças para manutenção de veículo, maquinários e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1389.

VALOR: R\$ 1.976,00 (um mil novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: de 04 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 120/2016.

Jacarezinho/PR, 25 de novembro de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 16/2014

CONTRATO Nº 307/2014.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a realização de ampliação de quadras esportivas das EMEF "ISMÊNIA DE LIMA PEIXOTO"

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: O.S. SOUZA & SOUZA LTDA – ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 01 de Junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO 8/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Valor Máximo: R\$ 13.018,84 (treze mil e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Modalidade: Tomada de Preços nº 8/2016 – Processo Licitatório nº 88/2016

Cadastro Prévio: Até às 17h00 do dia 14 de dezembro de 2016.

Entrega dos Envelopes: Até às 8h30min do dia 16 de dezembro de 2016.

Abertura dos Envelopes: A partir das 9h00min do dia 16 de dezembro de 2016.

Local: Câmara Municipal de Jacarezinho – Rua Coronel Baptista, 335, 1º andar – Centro, Jacarezinho PR.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, na Secretaria da Câmara Municipal, no site <http://www.jacarezinho.pr.leg.br/> e também por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail compras.licitacao@cmj.pr.gov.br.

Jacarezinho/PR, 30 de novembro de 2016.

Elisângela Dionísio
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1077 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 13/2016

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a licença médica da Vereadora LUCIANE APARECIDA ALVES, iniciada em 18 de novembro de 2016 e comunicada no dia 24 de novembro de 2016, com duração prevista de 90 (noventa) dias; tendo em vista o conteúdo do Ofício 086/2016, expedido pelo Juiz Eleitoral da 24ª. Zona Eleitoral, resolve-----

CONVOCAR

o Primeiro Suplente de Vereador pela Coligação PT/PMDB/PHS/PCdoB, Diretório Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, WILSON FERREIRA, que deverá tomar posse no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, oportunidade em que assumirá o exercício do cargo após o compromisso regimental, em sessão com qualquer número de Vereadores presentes, até o encerramento da atual Legislatura. Havendo renúncia do Primeiro Suplente, fica convocado, desde já, o Segundo Suplente CARLOS CÉSAR PEREIRA e, em caso de renúncia, o Terceiro Suplente JOSÉ CARLOS HENRIQUE, para preencher a referida vaga.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 30 de novembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PR
24ª ZONA ELEITORAL - COMARCA DE JACAREZINHO

Jacarezinho, 28 de novembro de 2016.

OFÍCIO Nº: 086/2016

Prezado Senhor:

Encaminho por meio deste, conforme solicitação do Ofício 28/2016, dessa Câmara Municipal, a relação dos três primeiros suplentes da vereadora Luciane Aparecida Alves, na época eleita pela coligação PT/PMDB/PHS/PCdoB:

1) Wilson Ferreira

Rua Arnaldo Bardelli, 597 - Centro.
Telefones: 3525-3297/ 9932-3840

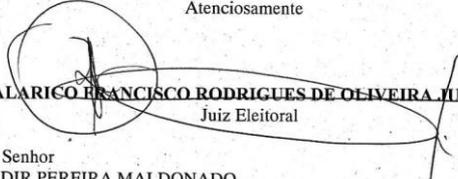
2) Carlos Cesar Pereira

Rua Pedro de Carvalho, 206 - Bairro Aeroporto.
Telefones: 3525-6174/ 9166-8959

3) José Carlos Henrique

Rua: Travessa São Silvestre, 82 - Vila Leão
Telefones: 3525-1911/ 9932-8552

Atenciosamente


ALARICO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Eleitoral

Ilmo Senhor
VALDIR PEREIRA MALDONADO
Presidente da Câmara Municipal
JACAREZINHO/PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1077 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5789/2016

Súmula: "Dispõe sobre a limitação de Empenhos e da Movimentação Financeira ao Poder Executivo, para o 6º Bimestre de 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº. 3259, de 28 de agosto de 2015, LDO, arts. 11º e 12º;

Considerando que o comportamento da Receita realizada no 5º bimestre de 2016 está indicando o comprometimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo de metas fiscais;

Considerando os critérios de limitação de empenho estabelecidos na Lei Municipal nº. 3259, de 28 de agosto de 2015, LDO,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de limitação de empenhos e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, e obedecidos os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reduzidas no montante de R\$ 1.034.325,17 (um milhão trinta e quatro mil trezentos e vinte cinco reais e dezessete centavos), como segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$	1.006.009,58
Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.	R\$	28.315,59
	R\$	1.034.325,17

Art. 2º Não serão objetos de limitação de empenho:

- I – obrigações constitucionais e legais (gastos com ensino, saúde, FUNDEB);
- II – serviço da dívida;
- III – recursos vinculados a Operação de Crédito ou Convênio;
- IV – sentenças judiciais;
- V – aquelas ressalvadas na LDO.

Parágrafo único. Restabelecido a arrecadação, ainda que parcial, a recomposição de dotações objeto de limitação de empenho dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme disposto no artigo 9º, § 1º, da LRF.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.788 de 30 de novembro de 2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Sérgio Luiz Roman de Faria
Secretário Municipal de Finanças

Vicente Estanislau Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento

Aristides Sant'Ana Stela Neto
Controlador Interno